



JEAL 2023

BEACH TENNIS

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Beach Tennis dos Jogos Estudantis de Alagoas – JEAL/2023 obedecerá às Regras Oficiais da *International Tennis Federation* - ITF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Tênis - CBT, por meio do Manual de Regras do Beach Tennis, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será dividida em duas categorias de idade:

- Estudantes-atletas nascidos nos anos de 2009, 2010 e 2011;
- Estudantes-atletas nascidos nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Bem como, por três classes:

- Dupla masculina;
- Dupla feminina e
- Dupla mista.

Art. 3º – Não haverá limite do número de atletas participantes por categoria.,

Art. 4º - Deverá ser inscrito somente 1 (um) capitão por escola.

Parágrafo 1. Será obrigatório a apresentação do registro do conselho federal de educação física do capitão da equipe.

Art. 5º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Todo estudante-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica.

CAPÍTULO II – Dos Uniformes

Art. 7º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição portando uniforme da escola que representa.

Art. 8º – Da mesma forma para o capitão da equipe, o mesmo deverá estar com uniforme da escola que representa.

CAPÍTULO III - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º CATEGORIAS DUPLAS: Masculina, Feminina e Mista.





FASE DE GRUPOS E ELIMINATÓRIAS: um set até 6 games, havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break (até 7 pontos).

- FINAL E DISPUTA DE 3º LUGAR: joga-se melhor de 3 sets até 4 games , havendo empate em 3-3, joga-se um tie-break (até 7 pontos). Caso haja o terceiro set (empate de 1-1), o terceiro set joga-se um super tie-break de 10 pontos.

Art. 10. O formato de disputa das categorias, de acordo com o número de inscritos, seguirão conforme abaixo:

- 2 duplas: melhor de 3 jogos
 - 3 duplas: todos contra todos
 - 4 duplas: todos contra todos
 - 5 duplas: todos contra todos
 - 6 duplas: 2 grupos de 3 duplas
 - 7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
 - 8 duplas: 2 grupos de 4 duplas
 - 9 duplas: 3 grupos de 3 duplas
 - 10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
 - 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
 - 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas.
 - Acima de dose duplas, serão divididos em grupos de 3 ou 4 duplas.
- **VENCEDORES:**
- A)** Até 5 duplas o campeão será o que vencer mais partidas (Round Robin).
 - B)** De 6 a 8 duplas, classificam os 2 **primeiros** de cada grupo para jogar uma Semifinal.
 - C)** De 9 a 12 duplas, classificam os 2 primeiros de cada grupo para jogar uma chave eliminatória.
 - D)** acima de 12 duplas, classificam 2 primeiros de cada grupo para jogar uma chave eliminatória.

Art. 11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE



Em caso de empate nos grupos realizados, a definição das posições será apurada observando-se os seguintes critérios, pela ordem:

Art. 12 Em caso de 3 (três) duplas empatadas:

1. Número de vitórias;
2. Melhor saldo de games (caso as três duplas tenham saldo de games diferentes, ficam definidas as posições no grupo, do melhor para o pior, 1º, 2º e 3º colocado);
3. Melhor saldo de games (caso uma dupla tenha saldo de games diferente das demais, esta dupla estará definida em 1º ou 3º, e o empate entre as outras duas será definido no confronto direto);
4. Sorteio (será aplicado no caso das 3 (três) duplas terem saldo de games iguais).

Art. 13 - Em caso de 2 (duas) duplas empatadas

Em caso de 2 (duas) duplas empatadas será considerado o vencedor do confronto direto.

- Vitória por WO ou desistência, sem início do confronto, será considerada como vitória por parcial de 6x0;
- Para efeito de contagem para desempate, nos casos de desistência de alguma dupla, serão computados ao set os games faltantes para término do jogo.
- Exemplo: uma dupla está ganhando por 2/1 e o adversário desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x1.
- Nos grupos, a dupla que perder por WO ou desistência será automaticamente desclassificada e sua pontuação, zerada.
- Critério cabeças de chave eliminatória depois da fase de grupos:
- Desempate entre os primeiros colocados de cada grupo (se todos os grupos tiverem números iguais de duplas):
 1. - maior número de vitórias,
 2. - melhor saldo de sets,
 3. - melhor saldo de games,
 4. - sorteio.
- Desempate entre os primeiros colocados de cada grupo (se os grupos tiverem números diferentes de duplas):
 1. - sets average,
 2. - games average (games ganhos dividido pelos games perdidos)
 3. - sorteio.



Art. 14 PONTUAÇÃO GERAL (POR ESCOLA)

A pontuação do torneio irá variar de acordo com o seguinte critério:

- 90 = CAMPEÃO
- 60 = VICE CAMPEÃO
- 40 = SEMI FINAL
- 25 = 4ª DE FINAL

O(s) atleta(s) que perder(em) por W.O., INDEPENDENTE da rodada ou de que tenha(m) vencido alguma partida, terá (ão) pontuação 0 (zero) na etapa para a soma no ranking.

Art. 15 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja um empate, o desempate seguirá a seguinte ordem de critérios:

1. - escola que teve maior número de ouros;
2. - escola que teve maior número de pratas;
3. - escola que teve maior número de bronzes;
4. - escola que teve maior número de semifinalistas;

Caso após estes critérios o empate permaneça, será realizado um sorteio para ficar com a melhor posição.

CAPÍTULO IV - CÓDIGO DE CONDUTA

Art. 16 - CÓDIGO DE CONDUTA

O código de conduta poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros auxiliares (independente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou árbitro de cadeira, a qualquer tempo. Para aplicação do código de conduta, o árbitro geral ou os seus auxiliares deverão adentrar a quadra e, em voz clara e audível, informar ao tenista infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

- A) Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.
- B) Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis.
- C) Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra.
- D) Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra.
- E) Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral.
- F) Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público.
- G) Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes.



- H) Conduta Anti Desportiva: toda e qualquer atitude anti-desportiva que não esteja prevista nos itens acima.
- I) Roupas e Acessórios: Masculino: obrigatório usa de camiseta e bermuda. Não é permitido o uso de sunga; Feminino: é permitido o uso de “top” e bermuda ou saia. Não é permitido o uso de biquíni, tanto a parte superior e/ou inferior.
- J) É terminantemente proibido o consumo de bebida alcoólica, bem como a utilização de garrafas e copos de vidro ao lado das quadras de jogo.

Art. 17 PENALIDADES POR INFRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

1. Ofensa: Advertência
2. Ofensa: Perda de Ponto
3. Ofensa: Perda de Game

Obs. A partir da 4ª ofensa ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 18 - O programa de competição será apresentado após o término das inscrições, de acordo: com o número total de participantes

CAPÍTULO VI – Das Considerações Gerais

Art. 19 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 20 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Alagoas 2023 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Responsável técnico:
Prof. Hugo Gustavo Franco Sant’Ana.
CREF 1251–G/AL